

LEI Nº 3.003, DE 27/02/2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . As ruas localizadas na Sede do Distrito de Guaraná, abaixo relacionadas, passam a denominar-se:

Rua Felice De Marchi – a atual rua iniciando na Av. Gabriel Pandolfi, próxima a residência do Sr. Fernando Favalessa De Marchi, interligando com a Avenida Aurélio Alvarenga.

Rua José Belloti – a atual rua iniciando na Av. Gabriel Pandolfi, próxima a residência do Sr. Jacy José Belloti, interligando com a Avenida Aurélio Alvarenga.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Fevereiro de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL